

Ofício nº 93 (SF)

Brasília, em 20 de MARÇO de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

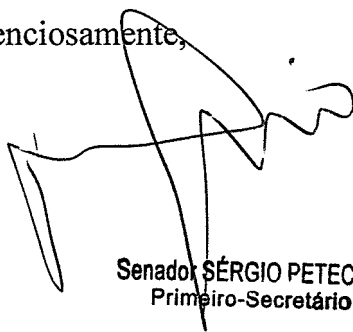
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 1655/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016, de autoria da Senadora Marta Suplicy, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o dever de o agressor indenizar a Previdência Social pelos valores pagos a título de benefícios previdenciários concedidos em decorrência de atos de violência doméstica e familiar”.

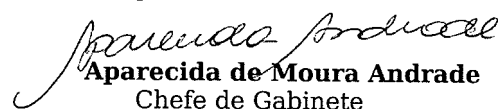
Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em , / /2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete